



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025 DISPENSA FÍSICA Nº 142/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais destinados à execução de maquiagem e penteado para as soberanas — Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa — já eleitas na festa de emancipação, que representarão o município de Jacinto Machado/SC em eventos oficiais.

Justificativa: A prestação de serviços com fornecimento de materiais destinados à execução de maquiagem e penteado para as soberanas — Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa — eleitas na festa de emancipação do município de Jacinto Machado/SC justifica-se pela necessidade de garantir a adequada apresentação pessoal dessas representantes oficiais em eventos públicos, cerimônias e ocasiões institucionais. Este serviço é essencial para valorizar a imagem do município, proporcionando às soberanas um atendimento profissional que assegure qualidade, higiene, conforto e respeito à sua integridade, refletindo positivamente na representação municipal. Além disso, a contratação contempla o fornecimento dos materiais necessários, evitando despesas adicionais e garantindo o padrão uniforme dos serviços prestados. A escolha por uma empresa assegura o uso de técnicas atualizadas e produtos adequados, além de minimizar riscos técnicos e eventuais transtornos que poderiam comprometer a presença das soberanas. Dessa forma, a contratação atende aos interesses públicos, cumprindo com eficiência a finalidade de promover o município com excelência nos eventos em que suas representantes estiverem presentes.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, com sede a Rua Pool Jorge Zacca, nº 75, no centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.810.130/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. SANDER JUST, portador do CPF nº 595.315.509-30.

Contratada: 42.385.414 EDINARA VIEIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.385.414/0001-26 com sede na Av. Padre Herval Fontanella, nº 410 – Bairro Centro, Município de Jacinto Machado/SC, neste ato representado por seu proprietário, EDINARA VIEIRA DE MELO, portador do CPF nº 112.542.579-26.

Razão da Escolha: A escolha da empresa EDINARA VIEIRA DE MELO fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Apresentação do menor preço global entre as consultas realizadas;
- Comprovação documental da regularidade jurídica e fiscal da empresa, por meio da apresentação de CND Municipal, CND Federal, Cartão CNPJ, Contrato Social e CRF FGTS, atestando que a empresa está em dia para fins de compra de pronto pagamento, documentos estes que estão devidamente anexados no processo;
- Histórico reconhecido no município de pontualidade nas entregas e cumprimento rigoroso dos prazos, assegurando segurança e continuidade operacional;
- Proposta comercial alinhada aos parâmetros de mercado estadual, conforme evidenciado nas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC);
- Atendimento integral às exigências técnicas e documentais especificadas no processo.
- A empresa é local, sediada no município de Jacinto Machado, o que favorece a agilidade na prestação de serviço, redução de custos logísticos e incentiva o fortalecimento da economia local,





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

beneficiando diretamente a comunidade e conferindo maior transparência e proximidade na relação contratual.

Valor: Totalizando o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Justificativa do Preço: Foram realizadas consultas, conforme detalhamento a seguir: uma consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, consulta realizada no Portal do Tribunal Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), que são referentes a preços efetivamente praticados para itens equivalentes em outras administrações públicas estaduais; orçamento obtido junto a fornecedor do município de Jacinto Machado.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação:

05.02 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

2059– Manutenção dos Eventos Municipais

3.3.3.90.00.00.00.00.0080 (302)

Base legal: Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Jacinto Machado/SC, 01 de dezembro de 2025.

RAFAEL CORAZZA SARETTO
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 08:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6dd974962d7aa>

